CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Resolução Nº 37/2026

*"Denomina "**Maria Aparecida Franco**", à Galeria Lilás localizada no hall, junto à entrada que dá acesso ao Plenário da Câmara Municipal, e da outras providências."*

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada **"Maria Aparecida Franco"** a atual Galeria Lilás, localizada no hall de entrada do Plenário da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º A Galeria Lilás constitui espaço institucional destinado à exposição de mural de fotografias das mulheres que exerceram o mandato de vereadora em todas as Legislaturas da Câmara Municipal de Itapevi, como forma de preservar, valorizar e divulgar a participação feminina na história do Poder Legislativo Itapeviense.

Art. 3º Será afixado adesivo com o nome: Maria Aparecida Franco

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Resolução Nº 37/2026 - Processo 357/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20461/2026 - 31/08/2026 14:40 - PROCESSO 357/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z0KN-619Z-W7EZ-AG91

Projeto de Resolução Nº 37/2026 - Processo 357/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20461/2026 - 31/08/2026 14:40 - PROCESSO 357/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z0KN-619Z-W7EZ-AG91

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo denominar "Maria Aparecida Franco" a atual Galeria Lilás, localizada no hall de entrada do Plenário da Câmara Municipal de Itapevi, espaço destinado a preservar, por meio de um mural de fotografias, a memória das mulheres que exerceram o mandato parlamentar ao longo das diferentes Legislaturas do Município.

A iniciativa representa mais do que a atribuição de um nome a um espaço institucional. Trata-se de uma homenagem à trajetória das mulheres na política itapeviense e, especialmente, àquela que abriu caminho para a participação feminina no Poder Legislativo Municipal: Maria Aparecida Franco.

Maria Aparecida Franco foi a primeira mulher a conquistar uma cadeira na Câmara Municipal de Itapevi, exercendo mandato na 3ª Legislatura, de 1969 a 1972, e sendo posteriormente eleita para a 4ª Legislatura, de 1973 a 1977. Filiada à Aliança Renovadora Nacional – ARENA, tornou-se a primeira voz feminina a ocupar a tribuna e a participar dos debates da Casa de Leis itapeviense, inscrevendo seu nome na história política do Município.

Filha de agricultores, Maria Aparecida Franco nasceu Joanópolis, Estado de São Paulo, sendo descendente de famílias de origem portuguesa e italiana. Cresceu em Sorocaba, São Paulo, e mudou-se para Itapevi no ano de 1960, cidade com a qual estabeleceu profundas raízes pessoais e profissionais.

Com formação em Contabilidade, durante muitos anos esteve à frente de um escritório contábil no Município. Posteriormente, cursou Direito, com ênfase em Direito da Empresa, ampliando sua trajetória profissional e passando a atuar na área fiscal e tributária em São Paulo, atividade que exerceu até o ano de 2018.

Sua trajetória política também está ligada às experiências vivenciadas no ambiente familiar. Criada em uma família de formação matriarcal e com raízes políticas, Maria Aparecida Franco cresceu em um contexto no qual a participação na vida pública e os debates políticos faziam parte de sua realidade. Seu ingresso na política representou, assim, não apenas uma escolha pessoal, mas também uma resposta a uma vocação construída ao longo de sua história familiar e de suas experiências de vida.

Ao aceitar o convite para disputar uma cadeira no Legislativo, Maria Aparecida Franco enfrentou os desafios próprios de uma época em que a presença feminina nos espaços de poder ainda era extremamente limitada. Sua eleição rompeu uma barreira histórica e abriu espaço para que outras mulheres pudessem, posteriormente, ocupar o Parlamento Municipal.

A Galeria Lilás possui justamente essa finalidade: resgatar e preservar a história das mulheres parlamentares no Legislativo itapeviense, dando visibilidade às vereadoras que, ao

longo das Legislaturas, contribuíram para a construção política, social e institucional do Município.

Ao associar o nome de Maria Aparecida Franco à Galeria Lilás, esta Casa de Leis reconhece a importância de sua trajetória como pioneira e estabelece uma ligação simbólica entre a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo e todas as mulheres que, depois dela, passaram a integrar o Parlamento Municipal.

A homenagem possui, portanto, relevante valor histórico, cultural e institucional. Preservar a memória dessas parlamentares significa reconhecer que a participação das mulheres na política faz parte da própria construção da história de Itapevi.

A denominação proposta também possui caráter educativo e inspirador, especialmente para as novas gerações, ao demonstrar que a ocupação dos espaços públicos pelas mulheres é resultado de trajetórias, conquistas e da superação de obstáculos históricos.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar o nome de Maria Aparecida Franco como símbolo do pioneirismo feminino na política itapeviense e, simultaneamente, valorizar todas as mulheres que contribuíram e continuam contribuindo para a história desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Resolução Nº 37/2026 - Processo 357/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20461/2026 - 31/08/2026 14:40 - PROCESSO 357/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z0KN-619Z-W7EZ-AG91

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z0KN619ZW7EZAG91, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z0KN-619Z-W7EZ-AG91



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 31/08/2026, às 14:40:21

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de agosto de 2026

Projeto de Resolução Nº 37/2026 - Processo 357/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20461/2026 - 31/08/2026 14:40 - PROCESSO 357/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z0KN-619Z-W7EZ-AG91